



RESOLUÇÃO N.º 45/2022 - CONSEPE

Autoriza a efetivação do Cadastro Institucional e da Matrícula Curricular de Heloísa Gomes de Abreu.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, constantes no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por Heloísa Gomes de Abreu junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, o qual originou o Processo Administrativo nº 04410080.001003/2022-15- SEI;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Pleno do Consepe,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Cadastro Institucional e a Matrícula Curricular de Heloísa Gomes de Abreu.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg executar os atos administrativos necessários para o cumprimento das medidas autorizadas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 08 de junho de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente

Conselheiros:

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Profa. Ana Lúcia Dantas
Profa. Daniela Mendes da Veiga Pessoa
Profa. Eliane Anselmo da Silva
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
Profa. Fernanda Abreu de Oliveira
Disc. Francisca Jaqueline da Silva
Prof. Franklin Roberto da Costa
TNS. Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior
Prof. Gutemberg Henrique Dias
Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos
Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Élon
Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca
Profa. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe
Prof. José Mairton Figueiredo de França
Profa. Joseane Abílio de Souza Ferreira
Disc. Vinicius de Oliveira Souza



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 09/06/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14888571** e o código CRC **7C894AA8**.